



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1789

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Prorrogações	3
Termo de Retificação	4
Extrato de Termo Aditivo	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1789

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.953 - DE 6 DE ABRIL DE 2.026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARIBA - JARI MUNICIPAL -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as disposições pertinentes da **Lei federal nº 9.503, de 23/09/1997**, que instituiu o Código Brasileiro de Trânsito, bem como da **Lei municipal nº 1.697, de 11/05/2000**, que criou a **JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guariba**, com suas alterações posteriores e respeitada a regulamentação dada pelo Regimento Interno da JARI, aprovada pelo **Decreto municipal nº 3.793, de 15/06/2022...**

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guariba - **JARI Municipal** -, criada pela **Lei municipal nº 1.697, de 11/05/2.000**, com alterações dadas através das **Leis nºs 2.030, de 14/01/2005 e 3.222, de 12/03/2019**, como órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pela Prefeitura em matéria de trânsito, os seguintes membros:

1 - Titulares:

1.1 - Presidente: Alexandre José Nanzer

1.2 - Membros:

a) Rogério Mazzi

b) Roseli Cruz de Souza Maduro

1.3 - Secretária: Elisângela Chamisso

2 - Suplente: Wellington Oliveira Souza

Artigo 2º - A **JARI Municipal** tem, na forma da lei, autonomia de convicção e decisão, sendo vinculada ao órgão executivo de trânsito do município, nos termos do **art. 16 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB**, respondendo seus membros judicial e administrativamente pelos seus atos no âmbito de suas atribuições e competências, que são as seguintes:

I - julgar em primeira instância recursos interpostos contra penalidades impostas pela Autoridade de Trânsito do Município às infrações de trânsito;

II - solicitar, caso necessário, ao órgão executivo de

trânsito, informações complementares relativas aos recursos, para uma melhor análise da matéria constante do recurso interposto;

III - encaminhar ao órgão executivo de trânsito as informações sobre inadequações observadas nos registros de infrações ou sinalização viária apontados em recursos;

IV - prestar as informações solicitadas pelo órgão executivo de trânsito ou pela Procuradoria Geral do Município sobre seus atos, colaborando nos questionamentos judiciais, nos termos das orientações normativas vigentes do Município de Guariba.

Artigo 3º - A **JARI Municipal** poderá se reunir com a presença de, no mínimo 3 (três) membros titulares, que na ausência de um deles convocar-se-á o respectivo membro suplente para substituí-lo, observando-se que deverão ser, no mínimo, quatro vezes por mês, em dia fixo, no período matutino, vespertino ou noturno, conforme estabelecido pelo Presidente, em deliberação conjunta com o órgão executivo de trânsito do Município.

§ 1º A presença do membro da JARI à reunião ordinária, ou reunião extraordinária, será computada para efeito do pagamento da gratificação especial, que nos termos da legislação municipal deverá ser fracionado de acordo com o número de reuniões de julgamento, mediante efetivo comparecimento.

§ 2º A recusa imotivada e injustificada do desempenho das atribuições de membro, presidente ou secretário da JARI acarreta o cancelamento da presença do membro à reunião na qual se der o fato.

Artigo 4º - Os recursos deverão abordar o conteúdo da multa aplicada (o mérito) e o seu julgamento dar-se-á em primeira instância pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI -, e, em segunda instância, pelo Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.

§ 1º - Os recursos colocados em pauta para a reunião da JARI serão apresentados aos seus membros, e no caso de vários processos, o Presidente adotará critério de distribuição interna para que cada um dos membros possa estudar, respeitadas as indicações de conexão de processos por veículo ou recorrente, devendo cada recurso ser relatado e ter proposta a sua decisão motivada exclusivamente pelo membro ao qual foi distribuído.

§ 2º - A redistribuição de processos entre membros deverá ser autorizada expressamente nos autos do processo, pelo Presidente e só será admitida se verificados impedimentos e suspeições relatados fundamentadamente nos autos pelo membro para o qual foi originalmente distribuído.

§ 3º - Por formarem uma turma única de decisão, cada recurso será decidido pelos 3 (três) membros titulares da JARI, cabendo ao Presidente o voto de desempate, e se um membro estiver ausente à reunião será substituído pelo respectivo membro suplente.

§ 4º - Cada membro tem autonomia para a formulação e motivação do seu relatório e voto, devendo ser observados o interesse público e a isenção, como princípios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1789

Página 3 de 7

norteadores.

§ 5º - Não será admitida a sustentação oral do recorrente ou de quem o represente administrativa ou judicialmente.

Artigo 5º - Os atos de responsabilidade do presidente da JARI Municipal são compulsórios e sua inobservância impede a reunião programada e implica cancelamento da presença de todos os membros que se omitirem nas suas obrigações de zelar pelo cumprimento das disposições do Regimento Interno.

§ 1º - As eventuais diligências externas realizadas por membros das JARI, com o objetivo de produção de provas para instrução do recurso, deverão ser feitas conjuntamente por, no mínimo, 2 (dois) membros da JARI.

§ 2º - Os recursos serão julgados em ordem cronológica de interposição, obedecido ao critério de distribuição para cada membro, quando houver necessidade.

Artigo 6º - Os casos omissos do Regimento Interno da JARI Municipal deverão ser resolvidos pelo Departamento Municipal de Trânsito, com o suporte direto da Procuradoria Geral do Município.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.026.

Guariba, 6 de abril de 2.026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, na mesma data, e publicado na Imprensa Oficial do Município, criada pela **Lei municipal nº 3.119/2018**, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do **artigo 90, da Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMOS DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 063/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**; Objeto: registro de preços para futuras aquisições de materiais escolares e de escritório destinados à Secretaria de Educação e Departamento Municipal de Difusão Cultural. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 063/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 05/04/2026 a 04/04/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para a continuidade do fornecimento de materiais escolares e de escritório destinados a Secretaria de

Educação e Departamento Municipal de Difusão de Cultural, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços e art. 17 do Decreto Municipal nº 4.421/2023. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 27/03/2026.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025;

Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**; Objeto: registro de preços para futuras aquisições de materiais escolares e de escritório destinados à Secretaria de Educação e Departamento Municipal de Difusão Cultural. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 064/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 05/04/2026 a 04/04/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para a continuidade do fornecimento de materiais escolares e de escritório destinados a Secretaria de Educação e Departamento Municipal de Difusão de Cultural, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços e art. 17 do Decreto Municipal nº 4.421/2023. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 27/03/2026.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025;

Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO**; Objeto: registro de preços para futuras aquisições de materiais escolares e de escritório destinados à Secretaria de Educação e Departamento Municipal de Difusão Cultural. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 065/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 05/04/2026 a 04/04/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para a continuidade do fornecimento de materiais escolares e de escritório destinados a Secretaria de Educação e Departamento Municipal de Difusão de Cultural, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços e art. 17 do Decreto Municipal nº 4.421/2023. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 27/03/2026.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025;

Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO**; Objeto: registro de preços para futuras aquisições de materiais escolares e de escritório destinados à Secretaria de Educação e Departamento Municipal de Difusão Cultural. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 067/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 05/04/2026 a 04/04/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para a continuidade do fornecimento de materiais escolares e de escritório destinados a Secretaria de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1789

Página 4 de 7

Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **I. S. LICITAÇÕES LTDA**; Objeto: registro de preços para futuras aquisições de materiais escolares e de escritório destinados à Secretaria de Educação e Departamento Municipal de Difusão Cultural. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 067/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 05/04/2026 a 04/04/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para a continuidade do fornecimento de materiais escolares e de escritório destinados a Secretaria de Educação e Departamento Municipal de Difusão de Cultural, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços e art. 17 do Decreto Municipal nº 4.421/2023. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 27/03/2026.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **RCE ARTIGOS DE PAPELARIA**; Objeto: registro de preços para futuras aquisições de materiais escolares e de escritório destinados à Secretaria de Educação e Departamento Municipal de Difusão Cultural. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 069/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 05/04/2026 a 04/04/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para a continuidade do fornecimento de materiais escolares e de escritório destinados a Secretaria de Educação e Departamento Municipal de Difusão de Cultural, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços e art. 17 do Decreto Municipal nº 4.421/2023. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 27/03/2026.

Guariba, 08 de abril de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Termo de Retificação

RETIFICAÇÃO - EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO - 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 020/2025 - Referente ao Processo de Licitação nº 005/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **VIAÇÃO CANA VERDE LTDA**; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros, no caso estudantes, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência.

Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 020/2025, para efeito de aplicar a atualização monetária do período anual acumulado do IPCA do IBGE, de MARÇO/2025 a FEV/2026, mediante a aplicação do percentual de 3,81%, reajustando o preço inicial da viagem (IDA E VOLTA) para a cidade de Taquaritinga de R\$ 1.218,80 para R\$ 1.265,24, aumentando o valor de R\$ 46,44 por viagem, alterando o valor total do Contrato de R\$ 1.523.500,00 para 1.573.005,04, de acordo com a tabela abaixo e com fundamento no item 6.1 do Contrato Administrativo. Data de Assinatura: 01/04/2026.

RETIFICAÇÃO - 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 021/2025 - Referente ao Processo de Licitação nº 005/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **VIAÇÃO RIO GRANDE LTDA**; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros, no caso estudantes, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Aditamento:** As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 021/2025, para efeito de aplicar a atualização monetária do período anual acumulado do IPCA do IBGE, de MARÇO/2025 a FEV/2026, mediante a aplicação do percentual de 3,81%, reajustando o preço inicial da viagem (IDA E VOLTA - APENAS AOS SÁBADOS) para a cidade de São Carlos de R\$ 2.076,36 para R\$ 2.155,47, aumentando o valor de R\$ 79,11 por viagem; reajustando o preço inicial da viagem (IDA E VOLTA) para a cidade de Araraquara de R\$ 1.380,70 para R\$ 1.433,30 aumentando o valor de R\$ 52,60 por viagem e reajustando o preço inicial da viagem (IDA E VOLTA) para a cidade de Araraquara que passa em Matão de R\$ 1.624,40 para R\$ 1.686,29, aumentando o valor de R\$ 61,89 por viagem, alterando o valor total do Contrato de R\$ 9.504.999,00 para R\$ 9.825.338,86, de acordo com a tabela abaixo e com fundamento no item 6.1 do Contrato Administrativo. Data de Assinatura: 01/04/2026.

RETIFICAÇÃO - 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 022/2025 - Referente ao Processo de Licitação nº 005/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: **VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA**; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros, no caso estudantes, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Aditamento:** As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 022/2025, para efeito de aplicar a atualização monetária do período anual acumulado do IPCA do IBGE, de MARÇO/2025 a FEV/2026, mediante a aplicação do percentual de 3,81%, reajustando o preço inicial da viagem (IDA E VOLTA) para a cidade de Ribeirão Preto de R\$ 1.435,20 para R\$ 1.489,88, aumentando o valor de R\$ 54,68 por viagem, alterando o valor total do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1789

Página 5 de 7

Contrato de R\$ 10.764.000,00 para 11.113.842,64, de acordo com a tabela abaixo e com fundamento no item 6.1 do Contrato Administrativo. Data de Assinatura: 01/04/2026.

Guariba, 08 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 012/2024 - Processo de Licitação nº 027/2024; Pregão Eletrônico nº 014/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: AUTO POSTO MODELO DE GUARIBA LTDA; Objeto: fornecimento diário e continuado dos combustíveis: gasolina, etanol, Diesel S-500 e Diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota pública municipal; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 012/2024, o valor do preço unitário dos seguintes combustíveis, em manutenção ao reequilíbrio econômico-financeiro, para a continuidade da aquisição de combustível, na seguinte forma:

A partir de 12/03/2026:

ITEM	SALDO EM QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	AUMENTO EM R\$	VALOR A ADITAR
1	15.400.0000	LITROS	ALCOOL ETANOL	VIBRA ENERGIA S/A	R\$ 4,37	R\$ 4,16	-R\$ 0,21	-R\$ 3.234,00
3	82.675,210	LITROS	DIESEL S 500	VIBRA ENERGIA S/A	R\$ 5,77	R\$ 5,87	R\$ 0,10	R\$ 8.267,52
4	277.927,300	LITROS	DIESEL S 10	VIBRA ENERGIA S/A	R\$ 5,85	R\$ 6,25	R\$ 0,40	R\$ 111.170,92
VALOR TOTAL ATUALIZADO:								R\$ 2.922.967,49

A partir de 13/03/2026:

ITEM	SALDO EM QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	AUMENTO EM R\$	VALOR A ADITAR
1	15.400.0000	LITROS	ALCOOL ETANOL	VIBRA ENERGIA S/A	R\$ 4,16	R\$ 4,40	R\$ 0,24	R\$ 3.696,00
3	82.631,470	LITROS	DIESEL S 500	VIBRA ENERGIA S/A	R\$ 5,87	R\$ 6,14	R\$ 0,27	R\$ 22.310,50
4	277.155,970	LITROS	DIESEL S 10	VIBRA ENERGIA S/A	R\$ 6,25	R\$ 6,41	R\$ 0,16	R\$ 44.344,96
VALOR TOTAL ATUALIZADO:								R\$ 2.993.318,94

Assim, fica atualizado o valor total do Termo Aditivo de R\$ 2.806.763,05 para R\$ 2.993.318,94, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", e no parágrafo único do art. 131, ambos da Lei federal nº 14.133/21.

Guariba, 08 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP Nº 035/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de troféus e medalhas, a serem utilizados como premiações nos campeonatos municipais promovidos pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na

tabela constante do Termo de Referência, pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, as empresas: DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA com os lotes: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 no valor total de R\$ R\$ 21.727,00 e WPPT CONFECÇOES LTDA com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 9.053,75.

Guariba, 08 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 035/2026 - Pregão Eletrônico nº 016/2026 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de troféus e medalhas, a serem utilizados como premiações nos campeonatos municipais promovidos pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência, relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 016/2026, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2026					
FORNECEDOR: DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14	500,0	UN	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 50 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE DOIS RAMOS E UMA TOCHA OLÍMPICA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,8 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.	ZAMAC	R\$ 6,42
15	500,0	UN	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 50 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE DOIS RAMOS E UMA TOCHA OLÍMPICA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,5 MM. METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.	ZAMAC	R\$ 6,68



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1789

Página 6 de 7

16	500,0	UN	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 50 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE DOIS RAMOS E UMA TOCHA OLÍMPICA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,5 MM. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.	ZAMAC	R\$ 6,87
17	500,0	UN	MEDALHA HEXAGONAL FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 70 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS. ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL BRANCO - VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.	ZAMAC	R\$ 6,90
18	500,0	UN	MEDALHA HEXAGONAL FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 70 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS. ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0 MM. METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL BRANCO - VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.	ZAMAC	R\$ 5,49
19	500,0	UN	MEDALHA HEXAGONAL FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 70 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS. ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0 MM. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL BRANCO - VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.	ZAMAC	R\$ 6,87
20	100,0	UN	MEDALHA RETANGULAR COM AS MEDIDAS DE 85 MM X 60 MM, FABRICADA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC COM METALIZAÇÃO A ALTO VÁCUO. COM BORDA DESENHADA E VAZADA. ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO COM 50 MM. COM PASSADOR DE FITA COM ESPAÇO DE 25 MM. NA COR DOURADA E PODE VIR COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA. PODE TAMBÉM VIR COM FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA.	ZAMAC	R\$ 7,84

21	100,0	UN	MEDALHA RETANGULAR COM AS MEDIDAS DE 85 MM X 60 MM, FABRICADA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC COM METALIZAÇÃO A ALTO VÁCUO. COM BORDA DESENHADA E VAZADA. ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO COM 50 MM. COM PASSADOR DE FITA COM ESPAÇO DE 25 MM. NA COR PRATA E PODE VIR COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA. PODE TAMBÉM VIR COM FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA.	ZAMAC	R\$ 6,69
22	100,0	UN	MEDALHA RETANGULAR COM AS MEDIDAS DE 85 MM X 60 MM, FABRICADA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC COM METALIZAÇÃO A ALTO VÁCUO. COM BORDA DESENHADA E VAZADA. ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO COM 50 MM. COM PASSADOR DE FITA COM ESPAÇO DE 25 MM. NA COR BRONZE E PODE VIR COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA. PODE TAMBÉM VIR COM FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA.	ZAMAC	R\$ 6,59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2026

FORNECEDOR: WPPT CONFECCOES LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	5,0	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 23 CM. LARGURA SUPERIOR 20 CM. LARGURA INFERIOR 22,50 CM. ALTURA DA BASE - 5,6 CM. PESO APROXIMADO 790 GR CORES DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	JEBS	R\$ 99,34
2	5,0	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 39 CM. LARGURA SUPERIOR 19 CM. LARGURA INFERIOR 22,50 CM. ALTURA DA BASE - 5,6 CM. PESO APROXIMADO 1,10 KG CORES DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	JEBS	R\$ 78,50
3	5,0	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM PLACA EM ACRÍLICO MEDIDAS: ALTURA 27 CM. LARGURA SUPERIOR 13 CM. LARGURA INFERIOR 10,10 CM. ALTURA DA BASE- 7,50 CM. PESO APROXIMADO CORES DOURADO, PRETO, FUMÊ COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PLACA EM ACRÍLICO CORTADA A LASER NO FORMATO DE LUIVA DE GOLEIRO, APLIQUE DE ACRÍLICO DOURADO. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, FIXADOR DE PLACA FABRICADO EM ZAMAC.	JEBS	R\$ 96,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1789

Página 7 de 7

4	5,0	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 34 CM. LARGURA SUPERIOR 29 CM. LARGURA INFERIOR 22,50 CM. ALTURA DA BASE- 5,6 CM. PESO APROXIMADO 1,10 KG CORES DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	JEBS	R\$ 83,17
6	2,0	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 130 CM. LARGURA SUPERIOR - 44 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,7 CM. PESO APROXIMADO - 4,50 KG CORES- DOURADO, PRATA, AZUL CORES ALTERNATIVAS CONES EM PRATA E VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPAS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	JEBS	R\$ 523,34
7	2,0	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 118 CM. LARGURA SUPERIOR - 44 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,7 CM. PESO APROXIMADO 4,00 KG CORES - DOURADO, PRATA, VERMELHA CORES ALTERNATIVAS CONES EM PRATA E AZUL COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPAS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	JEBS	R\$ 446,64
8	2,0	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 145 CM. LARGURA SUPERIOR 45 CM. LARGURA INFERIOR 26,5 CM. ALTURA DA BASE- 10,70 CM. PESO APROXIMADO 4,70 KG CORES - DOURADO, AZUL ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, VERMELHA DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPAS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	JEBS	R\$ 622,67
9	2,0	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 133 CM. LARGURA SUPERIOR 45 CM. LARGURA INFERIOR 26,5 CM. ALTURA DA BASE- 10,70 CM. PESO APROXIMADO 4,50 KG CORES - DOURADO, AZUL ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, VERMELHA, DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPAS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	JEBS	R\$ 585,00

10	2,0	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 124 CM. LARGURA SUPERIOR 45 CM. LARGURA INFERIOR 26,5 CM. ALTURA DA BASE- 10,70 CM. PESO APROXIMADO 4,20 KG CORES - DOURADO, AZUL ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, VERMELHA, DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPAS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	JEBS	R\$ 540,18
11	1,0	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 136 CM. LARGURA SUPERIOR - 46 CM. LARGURA INFERIOR 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,70 CM. PESO APROXIMADO CORES - DOURADO E VERMELHO ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E CONES EM AZUL, VERDE OU DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPAS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	JEBS	R\$ 643,51
12	1,0	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 129 CM. LARGURA SUPERIOR - 46 CM. LARGURA INFERIOR 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,70 CM. PESO APROXIMADO 4,40 KG CORES - DOURADO E VERMELHO ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E CONES EM AZUL, VERDE OU DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPAS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	JEBS	R\$ 594,28
13	1,0	UN	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 121 CM. LARGURA SUPERIOR - 46 CM. LARGURA INFERIOR 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,70 CM. PESO APROXIMADO 4,00 KG CORES - DOURADO E VERMELHO ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E CONES EM AZUL, VERDE OU DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPAS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	JEBS	R\$ 593,00

Guariba, 08 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal